



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 072/2021

Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, nos termos dos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal, Secretários Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, Acislo - Associação Empresarial e Cultural de São Lourenço do Oeste, CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Lourenço do Oeste, Defensoria Pública, Delegacia da Polícia Federal de Chapecó, Instituições de Ensino Superior participantes do encontro - IFSC e Unochapecó, e Comunidade de Imigrantes deste município.

“Encaminhamentos da Audiência Pública sobre o Movimento Migratório em São Lourenço do Oeste.”

Justificativa:

Na data de 17 de junho de 2021, às 19 horas, aconteceu de forma virtual a audiência pública referente o movimento migratório em São Lourenço do Oeste. Por se tratar de um tema emergente em nosso município, participaram do debate o Prefeito Municipal em exercício, Secretários Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, representantes das entidades empresariais de classe, ACISLO e CDL, representante dos venezuelanos residentes neste município, a comunidade local que interagiu de forma virtual, e os palestrantes convidados, o Dr. Marcelo Marcus Teixeira, Doutor em Direito Internacional, e a Sr. Regina C. da Silva Suenes, Gerente de Políticas Públicas para Igualdade Racial e Imigrantes, representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina.

Importante enfatizar que a audiência se encontra disponível para consulta na página do Facebook da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste.

Como elemento introdutório, tivemos a fala dos nossos palestrantes convidados que nos elucidaram conceitos migratórios e a necessidade de se trabalhar de forma isonômica entre os habitantes, tendo em vista que o atendimento ao migrante não resulta em uma supremacia deste povo perante os lourencianos, pois segundo os palestrantes, estes não estão em condições de igualdade.

Na sequência do debate elencamos problemas centrais que resultaram em encaminhamentos para possíveis providências em um futuro breve, conforme ata do evento, dentre eles:

Para o Prefeito Municipal e Secretarias Municipais:

- Elencou-se como alternativa que o Município crie o Centro de Acolhimento ao Imigrante, podendo este órgão ou servidor responsável dividir outras atribuições de tema



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

semelhante. Este Centro de Acolhimento seria o responsável por realizar o cadastro municipal desta população, incluindo neste cadastro informações referentes a área de formação do migrante, que possibilitaria ações junto ao mercado de trabalho local, realizar encaminhamentos às secretarias municipais; prestar informações, bem como propor ações para os demais órgãos de classe e entidades municipais.

Salientamos que o responsável técnico por esta atividade deve ser capacitado dentro da temática da imigração atual, assim como deve possuir proficiência em língua estrangeira espanhola.

- Outro ponto discutido diz respeito a xenofobia. Atual e importante se faz pensar em ações que possam vir a combater tal prática, podendo e devendo estas ações serem realizadas dentro do ambiente escolar com ampliação para todo o município.

- Conforme orientação da Secretaria do Estado, deverá também o Município proporcionar e possibilitar a formação de agentes públicos para o atendimento e acolhimento desta população.

- Entendemos também que oportuno se faz organizar uma conversa entre a comunidade migrante e o Executivo Municipal para elucidar o que o Município poderá propor, de forma que responsabilidades possam ser divididas e que tal comunidade possa aguardar até as demandas atuais serem supridas para atrair demais amigos ou familiares até a nossa região.

Para as Instituições de ensino superior participantes, IFSC/SLO e Unochapecó:

- Tema recorrente no debate foi sobre a possibilidade de validação de cursos superiores realizados por estrangeiros em seu país de origem, para que os mesmos possam exercer suas profissões em nosso município. Enfatizamos neste caso a condição financeira dos migrantes nesta localidade.

- Além deste, entendemos que ações e atividades voltadas ao idioma português e capacitações para o mercado de trabalho, tanto industrial quanto comercial, se tornam relevantes e merecem ser discutidas.

ACISLO e CDL:

- No que diz respeito ao mercado de trabalho da população migrante, sugerimos ação conjunta destas entidades, onde, através do cadastro municipal, poderá ser identificado a área de formação destes migrantes, e a partir daí propor junto as instituições de ensino o possível reconhecimento e formação, bem como é importante que tais entidades informem quais são as carências de mercado, para que, tanto o Poder Público, quanto as entidades, possam elaborar políticas públicas sobre o tema, a fim de oportunizar o desenvolvimento da nossa mão de obra.

Defensoria Pública e Delegacia de Polícia Federal de Chapecó:

- O tema discutido de maior dificuldade encontrado entre os migrantes é a lentidão para se obter o RNM - Registro Nacional do Migrante, documento providenciado através da Polícia Federal e de direito desta comunidade, de acordo com a legislação



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

federal vigente. Diante disso, solicitamos informações para elucidarmos se alguma ação para melhorar a qualidade da prestação deste serviço foi ou será tomada, bem como para termos ciência acerca do resultado da instauração de notícia de fato sobre este tema, proposta pelo Defensor Público, Dr. Roger Rasador Oliveira.

Comunidade Migrante:

- Ações necessitam ser tomadas em nosso município em diversas esferas. Existe vontade e pré-disposição por parte do Poder Público Municipal para que isso ocorra, porém tudo requer um tempo. Assim como esta comunidade necessita se adaptar ao nosso modo de vida, de igual forma a população local necessita aprender com os que chegam.

Estimamos que em um futuro breve as demandas possam ser resolvidas com maior celeridade. Como encaminhamento deste encontro, sugerimos que a comunidade migrante possa se organizar em forma de organização da sociedade civil em nosso município, seguindo as normativas do Código Civil Brasileiro. Através desta entidade haverá maior representação frente à sociedade lourenciana. Estamos propondo ao Prefeito Municipal para que em breve seja promovido um encontro a fim de conversar sobre o tema. Enquanto isso, solicitamos que a população migrante aguarde estas demandas emergenciais serem resolvidas, para posteriormente convidar mais amigos e familiares para residirem em nosso município.

No mais, entendemos que em breve apresentaremos projeto de lei com o intuito de propor a política municipal do migrante, devendo esta lei direcionar objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias em forma de política pública.

Assim, solicito amparo dos nobres edis na presente apreciação, deixando esta proposta a disposição para assinaturas conjuntas, e posterior encaminhamento conforme exposto.

São Lourenço do Oeste, SC, 21 de junho de 2021.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
Autor - MDB